



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 177/2026

Requer do Prefeito informações acerca da instituição, execução, monitoramento e avaliação do Plano Municipal dos Direitos das Mulheres, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da instituição, execução, monitoramento e avaliação do Plano Municipal dos Direitos das Mulheres, como segue:

- 1- O Município possui Plano Municipal dos Direitos das Mulheres formalmente instituído? Informar o instrumento normativo que o aprovou, data de publicação e prazo de vigência;
- 2- O Plano foi elaborado com participação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da sociedade civil? Encaminhar documentação comprobatória;
- 3- Quais metas estratégicas foram estabelecidas no Plano?;
- 4- Quais ações previstas já foram implementadas, parcialmente implementadas ou ainda não iniciadas?;
- 5- Há indicadores de monitoramento e avaliação de resultados? Informar dados atualizados;
- 6- Há dotação orçamentária específica destinada à implementação do Plano?;
- 7- O Plano contempla ações intersetoriais nas áreas de saúde, educação e assistência social? Informar quais estão em execução.

JUSTIFICATIVA

A promoção dos direitos das mulheres constitui dever constitucional do Poder Público, nos termos do artigo 5º, inciso I, e do art. 226, § 8º, da Constituição Federal, que impõem ao Estado a adoção de mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares e assegurar igualdade material entre homens e mulheres.

No plano infraconstitucional, a Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha) estabelece diretrizes para a implementação de políticas públicas integradas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, exigindo articulação entre os entes federativos e a estruturação de rede de atendimento especializada.

A elaboração e implementação de um Plano Municipal dos Direitos das Mulheres representam instrumento estratégico de planejamento governamental, voltado à definição de metas, ações, indicadores e responsabilidades institucionais nas áreas de:

- 1) enfrentamento à violência de gênero;
- 2) promoção da autonomia econômica das mulheres;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 3) acesso à saúde integral;
- 4) garantia de direitos sociais;
- 5) fortalecimento da participação política e do controle

social.

Todavia, a simples instituição formal do Plano não assegura sua efetividade, sendo imprescindível verificar:

- 1) sua vigência e atualização periódica;
- 2) a dotação orçamentária específica e
- 3) a execução das metas estabelecidas;

Considerando a relevância social da política pública voltada às mulheres, especialmente em município de porte e complexidade social como Foz do Iguaçu, torna-se essencial assegurar que as ações governamentais estejam estruturadas, monitoradas e alinhadas às diretrizes nacionais de promoção da igualdade de gênero e enfrentamento à violência.

Dessa forma, as informações ora requeridas visam garantir transparência administrativa, subsidiar a atuação fiscalizatória do Legislativo e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas destinadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres no âmbito municipal.

Sala das Sessões, 5 de março de 2026.

Valentina
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFD1-7B1D-1BC1-81BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 05/03/2026 11:42:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EFD1-7B1D-1BC1-81BA>